



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretária de Saúde e Assistência Social.

Objeto: Aquisição de marmitas de almoço para os atingidos pelas enchentes de setembro e abrigados no parque centenário

Empresa Fornecedora: RESTAURANTE E PIZZARIA SABOR DA ROCA LTDA

Valor: R\$ 20,00 por marmita (total 557 marmitas).

Considerando que o Município de São Sebastião do Caí encontra-se em Situação de Emergência, declarada por meio do Decreto Municipal nº 4.594, de 22 de julho de 2026, em razão das chuvas intensas que atingiram o Município, ocasionando danos à infraestrutura pública e privada, desalojamento de famílias e mobilização de toda a estrutura municipal para atendimento da população afetada;

Considerando que a situação de emergência foi reconhecida pelo Governo Federal, por intermédio da Portaria nº 2.449, de 29 de julho de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando que, em decorrência da enchente registrada no mês de setembro de 2026, diversas famílias permaneceram abrigadas em locais disponibilizados pelo Município, tornando indispensável o fornecimento de alimentação adequada durante o período de acolhimento e assistência humanitária;

Considerando que o fornecimento de marmitas destinou-se exclusivamente ao atendimento das pessoas desabrigadas e desalojadas em razão do desastre, constituindo medida essencial à preservação da dignidade, da saúde e da segurança alimentar da população atingida;

Considerando que, diante da imprevisibilidade do evento e da necessidade de atendimento imediato dos abrigados, não havia tempo hábil para a realização de procedimento licitatório sem comprometer a assistência emergencial prestada pelo Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerando que foram realizadas cotações junto a estabelecimentos locais, tendo a empresa Sabor da Roça apresentado proposta no valor de R\$ 20,00 por marmita, enquanto outro fornecedor consultado apresentou o valor de R\$ 22,00 por unidade, demonstrando a vantajosidade econômica da contratação;

Considerando que a pesquisa realizada junto ao Banco de Preços apurou valor médio estimado de R\$ 24,20 por marmita, evidenciando que o preço contratado é inferior ao valor médio praticado pela Administração Pública para objeto semelhante;

Considerando que a contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição indispensável ao atendimento de situação de emergência, necessária para evitar prejuízo à assistência da população atingida pelo desastre;

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade da contratação, a relação direta do objeto com as ações de resposta à situação de emergência, a compatibilidade dos preços praticados e a vantajosidade econômica para a Administração Pública, justificando-se a contratação direta da empresa Sabor da Roça, para o fornecimento de marmitas destinadas à alimentação das pessoas abrigadas em decorrência das enchentes que atingiram o Município de São Sebastião do Caí no mês de setembro de 2026.

Documentação comprobatória:

Orçamentos e pesquisas de preços praticados no mercado.

Critério de escolha:

Menor preço.

São Sebastião do Caí, 29 de setembro de 2026.